



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 008/20 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECRETO Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 2020 - EXONERA, SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

REVOGADA

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTARES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2017 - WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - SAAE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

DECRETO Nº 008/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001302/19 de 17 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Material de Consumo	50.000,00
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00

Total da Unidade: 135.000,00

10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0029 - Material de Consumo	50.000,00
(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.293-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00

Total da Unidade: 170.000,00

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações	180.000,00
(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações	150.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

Total da Unidade: 450.000,00

Total Suplementação: 935.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(25) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 12.200,00

(38) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 10.000,00

(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.800,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo 50.000,00

(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(185) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 11.200,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.800,00

Total da Unidade: 135.000,00

10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

(16) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 26.000,00

(17) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 40.000,00

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.286-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total da Unidade: 170.000,00

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(270) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(272) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-00.1.0092 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(326) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.131-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(327) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.131-00.1.0024 - Obras e Instalações 40.000,00

(329) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.131-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis 60.000,00

(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS

11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

(382) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.193-00.1.0024 - Obras e Instalações 110.000,00

Total da Unidade: 550.000,00

Total Anulação: 935.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	710.000,00	550.000,00
Fonte: 0.1.14	135.000,00	135.000,00
Fonte: 0.1.19	20.000,00	0,00
Fonte: 0.1.24	0,00	170.000,00
Fonte: 0.1.29	70.000,00	70.000,00
Fonte: 0.1.92	0,00	10.000,00
Total:	935.000,00	935.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 2020

“Exonera, servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de chefe de setor, o Sr **MARCOS CARDOSO SILVA**; cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 13 de Julho de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Carinhanha - BA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO as razões de interesse público bem como a necessidade de readequação do edital para melhor atender ao interesse da administração, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, o Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial N.º 011/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTARES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Carinhanha - BA, 14 de julho de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2017

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EM CARINHANHA DENOMINADA CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR Sr. ANTÔNIO MARCOS SENA BATISTA CPF 005.387.425-00 E DO OUTRO LADO A EMPRESA WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, DENOMINADA CONTRATADA CNPJ: 01.713.400/0001-07

CONSIDERANDO que o objeto do Aditivo em referência possui características de prestação de serviço com terceirização que permanecem os motivos ensejadores da sua celebração;

CONSIDERANDO que o contrato inicial tem previsão de encerramento em 09/09/2019, o qual se refere a prestação de serviços a serem executados conforme prazo de contratação do referido contrato e Pregão Presencial 08/2017.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à Entidade Pública Municipal, o que representa a observância ao princípio da economicidade e que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carinhanha, estado da Bahia possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Permanece inalterado o objeto do contrato original, prorrogado o prazo de





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

vigência de 06/07/2020 a 05/07/2021 e o saldo do contrato nº. 73/2017, bem como indica o responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato, para permitir a continuidade da prestação dos serviços a serem efetuados, conforme previsto na cláusula Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, ou seja de 06/07/2020 a 05/07/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993, por tratar-se de serviços contínuos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), sendo que seu pagamento será efetuado mensalmente de acordo com emissão nota fiscal, O preço consignado neste contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, sob convenção coletiva de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Conforme disciplina o art. 67 da Lei 8.666/1993, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado...”, dessa forma, fica designado o servidor Availson Dias dos Santos, matrícula nº. 15 para fiscalização do respectivo contrato, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

(três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para um só fim de direito.

Carinhanha(Ba) , 06 de Julho de 2020.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratante
CPF 005.387.425-00

WAGNER SANDRO DA SILVA RODRIGUES

Contratado
CPF: 026.531.185-30,

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C328-6693-9412-CD9A-FFA7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C328-6693-9412-CD9A-FFA7



Hash do Documento

9e3a432f0948baae9293e25027be86f0d5ba26c2eb723fa65a63ac9ec51d4f5f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2020 17:12 UTC-03:00